

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/15/CPLO/SUPEL/RO,

Processo Administrativo nº. 01.1411.00118-00/2015 - FHITA/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**DESCCLASSIFICAR** a empresa **J S IND. E COM. DE PREMOLDADOS LTDA EPP** por ter apresentado o item 2.5 de sua planilha orçamentária valor unitário superior ao determinado na planilha do DER, com base nos itens 20.2 alínea “g” combinado com o subitem 20.2.1 alínea “c” e ainda **CLASSIFICAR** a empresa **SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, cujo valor global é de R\$ 173.093,94 (cento e setenta e três mil, noventa e três reais e noventa e quatro centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, *por ter cumprido todas as exigências contidas no edital...*”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 22 de outubro de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO